CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMº. Srº PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

DOCUMENTO: Ind.
PROTOCOLO GERAL: 54522
NÚMERO PRÓPRIO: 627
DATA PROTOCOLO: 23/03/17

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PRP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao EXMº. SRº. PREFEITO MUNICIPAL, **que seja realizado a pintura da faixa de pedestre e a mudança de local da placa de trânsito (proibido entrar à esquerda) colocando a mesma um pouco mais acima da entrada com maior visibililidade e destaque, no encontro das avenidas Bolívar de Abreu e Carly Levy Ramos, no Bairro Novo Parque,** neste Munícipio.

JUSTIFICATIVA

Reivindicação dos moradores, comerciantes, pedestres (maioria estudantes), e também dos motoristas. A sinalização amenizará os problemas causados por um período, até que seja, encontrado uma melhor forma de resolver esta situação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de Março de 2017.

SILVIO COELHO NETO

VEREADOR

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Barão de Itapemirim, 05 – Centro – CEP: 29300-110 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br